



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

DECRETO Nº 5.247/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde no Município de Aparecida.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica qualificada como Organização Social para atuação na área da Saúde no Município de Aparecida, nos termos do Decreto nº 4.571/18 e nº 4.633/19 e Lei Municipal nº 3.834 de 06 de junho de 2013 e nº 3.923/2014 de 23 de julho de 2014, a seguinte pessoa jurídicas de direito privado sem fins lucrativos:

- *CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM – inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83;*

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRE-SE.

Aparecida, 13 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 13 de maio de 2025.


ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo